

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO N.095/2018 – PGJ, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018  
(PROTOCOLADO Nº 32.882/00-16)**

**Homologa a Tabela de Substituição Automática dos Promotores de Justiça da 16ª Circunscrição Judiciária, sediada em São José do Rio Preto. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 16ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, nos exatos termos da proposta modificativa de fls. 241/244, autos do protocolado nº 32.882/00-16, que conta a seguinte redação:

**I. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:**

**1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:**

**1.1. 1ª série:**

- a)** o 1º PJ de São José do Rio Preto substitui o 14º PJ de São José do Rio Preto;
- b)** o 14º PJ de São José do Rio Preto substitui o 15º PJ de São José do Rio Preto;
- c)** o 15º PJ de São José do Rio Preto substitui o 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto;
- d)** o 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto substitui o 1º PJ de São José do Rio Preto.

**1.1.1.** Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto, 1º, 14º e 15º Promotores de Justiça de São José do Rio Preto, a substituição dá-se:

- a)** de 07 de janeiro a 16 de março, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto;
- b)** de 17 de março a 24 de maio, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto;
- c)** de 25 de maio a 01 de agosto, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto;

**d)** de 02 de agosto a 10 de outubro, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto;

**e)** de 11 de outubro a 19 de dezembro, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto.

#### **1.2. 2ª série:**

**a)** o 2º PJ de São José do Rio Preto substitui o 4º PJ de São José do Rio Preto;

**b)** o 4º PJ de São José do Rio Preto substitui o 5º PJ de São José do Rio Preto;

**c)** o 5º PJ de São José do Rio Preto substitui o 2º PJ de São José do Rio Preto.

**1.2.1.** Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º, 4º e 5º, Promotores de Justiça de São José do Rio Preto, a substituição dá-se:

**a)** de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto;

**b)** de 03 de abril a 28 de junho, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto;

**c)** de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto;

**d)** de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto.

#### **1.4. 3ª série:**

**a)** o 13º PJ São José do Rio Preto substitui o 18º PJ São José do Rio Preto;

**b)** o 18º PJ São José do Rio Preto substitui o 13º PJ São José do Rio Preto.

**1.4.1.** Nota: na hipótese da ausência ou suspeição da 13ª e do 18ª Promotores de Justiça de São José do Rio Preto, a substituição dá-se:

**a)** de 07 de janeiro a 24 de fevereiro, pelo 4ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5ª PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ São José do Rio Preto;

**b)** de 25 de fevereiro a 14 de abril, pelo 5ª PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4ª PJ São José do Rio Preto;

**c)** de 15 de abril a 03 de junho, pelo 14ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5ª PJ São José do Rio Preto;

**d)** de 04 de junho a 23 de julho, na falta deste, pelo 15ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5ª PJ São José do Rio Preto; 14ª PJ São José do Rio Preto;

**e)** de 24 de julho a 10 de setembro, pelo 2ª PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5ª PJ São José do Rio Preto; 14ª PJ Rio Preto; na falta deste, pelo 15ª PJ São José do Rio Preto;

**f)** de 11 de setembro a 30 de outubro, pelo 1ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5ª PJ São José do Rio Preto; 14ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ Auxiliar de São José do Rio Preto;

**g)** de 31 de outubro a 19 de dezembro, pelo 2ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5ª PJ São José do Rio Preto; 14ª PJ São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2ª PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1ª PJ São José do Rio Preto.

**1.4 Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos nove integrantes da Promotoria de Justiça Cível de São José do Rio Preto, a substituição dá-se:





**k)** em novembro, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 3º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 6º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 7º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 10º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 11º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 12º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 16º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 17º PJ de São José do Rio Preto;

**l)** em dezembro, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 3º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 6º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 7º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 10º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 11º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 12º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 16º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 17º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto.

## **2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:**

### **2.1. 1ª série:**

**a)** o 8º PJ de São José do Rio Preto substitui o 9º PJ de São José do Rio Preto;

**b)** o 9º PJ de São José do Rio Preto substitui o 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto;

**c)** o 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto substitui o 8º PJ de São José do Rio Preto.

**2.1.1. Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto, 8º e 9º Promotores de Justiça de São José do Rio Preto, a substituição dá-se:

**a)** de 07 de janeiro a 24 de fevereiro, pelo 17º PJ de São José do Rio Preto;

**b)** de 25 de fevereiro a 13 de abril, pelo 16º PJ de São José do Rio Preto;

**c)** de 14 de abril a 02 de junho, pelo 11º PJ de São José do Rio Preto;

**d)** de 03 de junho a 22 de julho, pelo 10º PJ de São José do Rio Preto;

**e)** de 23 de julho a 10 de setembro, pelo 6º PJ de São José do Rio Preto;

**f)** de 11 de setembro a 30 de outubro, pelo 7º PJ de São José do Rio Preto;

**g)** de 31 de outubro a 19 de dezembro, pelo 3º PJ de São José do Rio Preto.



**2.1.2.** Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto, 8º e 9º Promotores de Justiça de São José do Rio Preto e dos Promotores de Justiça referidos nas alíneas do item anterior, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 28 de junho, pelo 12º PJ de São José do Rio Preto;
- b) de 29 de junho a 19 de dezembro, pelo, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto.

**2.2. 2ª série:**

- a) o 3º PJ de São José do Rio Preto substitui o 6º PJ de São José do Rio Preto;
- b) o 6º PJ de São José do Rio Preto substitui o 7º PJ de São José do Rio Preto;
- c) o 7º PJ de São José do Rio Preto substitui o 10º PJ de São José do Rio Preto;
- d) o 10º PJ de São José do Rio Preto substitui o 11º PJ de São José do Rio Preto;
- e) o 11º PJ de São José do Rio Preto substitui o 16º PJ de São José do Rio Preto;
- f) o 16º PJ de São José do Rio Preto substitui o 17º PJ de São José do Rio Preto;
- g) o 17º PJ de São José do Rio Preto substitui o 3º PJ de São José do Rio Preto.

**2.2.1. Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 3º, 6º, 7º, 10º, 11º, 16º e 17º Promotores de Justiça de São José do Rio Preto, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 16 de março, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 12º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto;
- b) de 17 de março a 24 de maio, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 12º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto;
- c) de 25 de maio a 01 de agosto, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 12º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto;
- d) de 02 de agosto a 10 de outubro, pelo 12º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto;

e) de 11 de outubro a 19 de dezembro, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 12º PJ de São José do Rio Preto.

### **2.3. 3ª série:**

a) o 12º PJ de São José do Rio Preto substitui o 19º PJ de São José do Rio Preto;

b) o 19º PJ de São José do Rio Preto substitui o 12º PJ de São José do Rio Preto.

**2.3.1. Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 12º e 19º Promotores de Justiça de São José do Rio Preto, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 24 de fevereiro, pelo 17º PJ de São José do Rio Preto;

b) de 25 de fevereiro a 13 de abril, pelo 16º PJ de São José do Rio Preto;

c) de 14 de abril a 02 de junho, pelo 11º PJ de São José do Rio Preto;

d) de 03 de junho a 22 de julho, pelo 10º PJ de São José do Rio Preto;

e) de 23 de julho a 10 de setembro, pelo 6º PJ de São José do Rio Preto;

f) de 11 de setembro a 30 de outubro, pelo 7º PJ de São José do Rio Preto;

g) de 31 de outubro a 19 de dezembro, pelo 3º PJ de São José do Rio Preto.

**2.3.2. Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 12º e 19º Promotores de Justiça de São José do Rio Preto e dos Promotores de Justiça referidos nas alíneas do item anterior, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 01 de maio, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto;

b) de 02 de maio a 25 de agosto, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto;

c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, pelo, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto.

**2.4. Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos doze integrantes da Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Preto, a substituição dá-se:



**a)** de 07 de janeiro a 13 de fevereiro, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto;

**b)** de 14 de fevereiro a 23 de março, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto;

**c)** de 24 de março a 30 de abril, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto;

**d)** de 01 de maio a 07 de junho, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto;

**e)** de 08 de junho a 16 de julho, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto;

**f)** de 17 de julho a 24 de agosto, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto;

**g)** de 25 de agosto a 02 de outubro, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto;



**h)** de 03 de outubro a 10 de novembro, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto;

**i)** de 11 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 13º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 18º PJ de São José do Rio Preto.

**3. NOTA GERAL:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos vinte e um Promotores de Justiça de São José do Rio Preto, a substituição dá-se:

**a)** de 07 de janeiro a 24 de fevereiro, pelo PJ de Potirendaba;

**b)** de 25 de fevereiro a 15 de abril, pelo 1º PJ de Mirassol;

**c)** de 16 de abril a 04 de junho, pelo 2º PJ de Mirassol;

**d)** de 05 de junho a 24 de julho, pelo 3º PJ de Mirassol;

**e)** de 25 de julho a 12 de setembro, pelo 4º PJ de Mirassol;

**e)** de 13 de setembro a 31 de outubro, pelo 1º PJ de Tanabi;

**f)** de 01 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Tanabi.

## **II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOSÉ BONIFÁCIO:**

**a)** o 1º PJ de José Bonifácio substitui o 2º PJ de José Bonifácio;

**b)** o 2º PJ de José Bonifácio substitui o 1º PJ de José Bonifácio.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de José Bonifácio, a substituição dá-se:

**a)** de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 1º PJ de São José do Rio Preto;

**b)** de 03 de abril a 28 de junho, pelo 2º PJ de São José do Rio Preto;



c) de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 3º PJ de São José do Rio Preto;

d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 4º PJ de São José do Rio Preto.

### **III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MACAUBAL:**

a) de 07 de janeiro a 02 de abril, o substitui o 1º PJ de Tanabi;

b) de 03 de abril a 28 de junho, o substitui o 2º PJ de Tanabi;

c) de 29 de junho a 23 de setembro, o substitui o 1º PJ de Monte Aprazível;

d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Monte Aprazível.

### **IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRASSOL:**

a) o 1º PJ de Mirassol substitui o 2º PJ de Mirassol;

b) o 2º PJ de Mirassol substitui o 3º PJ de Mirassol;

c) o 3º PJ de Mirassol substitui o 4º PJ de Mirassol;

d) o 4º PJ de Mirassol substitui o 1º PJ de Mirassol.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Mirassol, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 04 de março, pelo 5º PJ de São José do Rio Preto;

b) de 05 de março a 01 de maio, pelo 6º PJ de São José do Rio Preto;

c) de 02 de maio a 28 de junho, pelo 7º PJ de São José do Rio Preto;

d) de 29 de junho a 25 de agosto, pelo 8º PJ de São José do Rio Preto;

e) de 26 de agosto a 22 de outubro, pelo 9º PJ de São José do Rio Preto;

f) de 23 de outubro a 19 de dezembro, pelo 10º PJ de São José do Rio Preto.

### **V. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE APRAZÍVEL:**

a) o 1º PJ de Monte Aprazível substitui o 2º PJ de Monte Aprazível;

b) o 2º PJ de Monte Aprazível substitui o 1º PJ de Monte Aprazível.



**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Monte Aprazível, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 28 de junho, o substitui o PJ de Macaubal;

b) de 29 de junho a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Mirassol.

**VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NEVES PAULISTA:**

a) de 07 de janeiro a 28 de junho, o substitui o 4º PJ de Mirassol;

b) de 29 de junho a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Mirassol.

**VII. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVA GRANADA:**

a) de 07 de janeiro a 02 de abril, o substitui o 11º PJ de São José do Rio Preto;

b) de 03 de abril a 28 de junho, o substitui o 12º PJ de São José do Rio Preto;

c) de 29 de junho a 23 de setembro, o substitui o 13º PJ de São José do Rio Preto;

d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, o substitui o 18º PJ de São José do Rio Preto.

**VIII. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PALESTINA:**

a) de 07 de janeiro a 28 de junho, o substitui o PJ de Paulo de Faria;

b) de 29 de junho a 19 de dezembro, o substitui o PJ de Nova Granada.

**IX. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PAULO DE FARIA:**

a) de 07 de janeiro a 28 de junho, o substitui o PJ de Nova Granada;

b) de 29 de junho a 19 de dezembro, o substitui o PJ de Palestina.

**X. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE POTIRENDABA:**

a) de 07 de janeiro a 04 de março, o substitui o 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 16º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 17º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto;



**b)** de 05 de março a 01 de maio, o substitui o 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 16º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 17º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto;

**c)** de 02 de maio a 28 de junho, o substitui o 16º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 17º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto;

**d)** de 29 de junho a 25 de agosto, o substitui o 17º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 16º PJ de São José do Rio Preto;

**e)** de 26 de agosto a 22 de outubro, o substitui o 19º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 16º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 17º PJ de São José do Rio Preto;

**f)** de 23 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ Auxiliar de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 14º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 15º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 16º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 17º PJ de São José do Rio Preto; na falta deste, pelo 19º PJ de São José do Rio Preto.

#### **XI. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TANABI:**

**a)** o 1º PJ de Tanabi substitui o 2º PJ de Tanabi;

**b)** o 2º PJ de Tanabi substitui o 1º PJ de Tanabi.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Tanabi, a substituição dá-se:

**a)** de 07 de janeiro a 01 de maio, o substitui o 1º PJ de Monte Aprazível;

**b)** de 02 de maio a 25 de agosto, o substitui o 2º PJ de Monte Aprazível;

**c)** de 26 de agosto a 19 de dezembro, o substitui o 3º PJ de Mirassol.

**OBSERVAÇÃO:** Os 1º e 2º Promotores de Justiça Auxiliares de São José do Rio Preto não participarão das substituições automáticas quando estiverem:



- a) oficiando nos Grupos de Atuação Especial ou em Projetos Especiais regularmente instituídos;
- b) assumindo transitoriamente os cargos vagos, decorrentes de afastamentos voluntários ou não.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 128, n. 193, p.97-98, de 12 de Outubro de 2018.

